Câmara

LEI Nº 5259, DE 27 DE MARÇO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social às caixas escolares das escolas municipais nos termos do previsto na lei municipal 5.079, de 2015, e às seguintes entidades, nos valores correspondentes:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – APAE	18.306.332/0001-64	4.112,00
2	Associação de Proteção à Maternidade e a Infância Desvalida de Formiga – APROMID	20.503.199/0001-88	9.416,00
3	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	11.448,00
4	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	31.686,00
5	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	16.478,00
6	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	16.050,00
7	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	47.508,00
8	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	38.258,00
9	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	28.890,00
10	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	24.396,00
11	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	32.078,00
12	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	27.790,00
13	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	38.494,00
14	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	21.092,00
15	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	27.410,00

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
16	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	7.848,00
17	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	22.178,00
18	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	28.248,00
19	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	2.016,00
20	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	12.860,00
21	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	22.392,00
22	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	40.636,00
23	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	45.072,00
24	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	34.240,00
25	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	38.840,00
26	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	18.432,00
27	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	23.790,00
28	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	5.832,00
	Total		**677.490,00**

Art. 2º Para fazer face as despesas de que trata o artigo 1°, fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento crédito especial no valor de R$ 23.154,00 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.103	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – EJA – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	3.328,00
12.361.0000.0.104	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais	11.448,00
12.361.0000.0.095	Subvenção Social a Instituições Conv. – Ens. Fund. Mais Ed. – PNAE/FNDE	

335043	Subvenções Sociais	8.378,00
Total		**23.154,00**

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa, "Encargos Especiais" as ações "Subvenção Social a Instituições Conveniadas – EJA – PNAE/FNDE", "Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE" e "Subvenção Social a Instituições Conv. – Ens. Fund. Mais Ed. – PNAE/FNDE".

Art. 3º Para fazer face às despesas de que trata o Art.2º, ficam anuladas parcialmente as dotações abaixo discriminadas:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.366.0000.0.085	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – EJA – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1049)	5.655,00
12.367.0000.0.086	Subvenção Social a Instituições Conveniadas – AEE – PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1074)	9.121,00
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Ens. Fund. - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (938)	8.378,00
	TOTAL	**23.154,00**

Art. 4º Para os demais valores de subvenção, serão utilizados os seguintes recursos previstos na Lei orçamentária vigente:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E	

	ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.082	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Creche - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1000)	187.892,00
12.365.0000.0.083	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Pré - Escola - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (1001)	186.968,00
12.361.0000.0.084	Subvenção Social a Instituições Conveniadas - Ens. Fund. - PNAE/FNDE	
335043	Subvenções Sociais (938)	279.476,00
	TOTAL	**654.336,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Formiga, em 27 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete